



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO N°155/2025

Linhares – ES, 05 de junho de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA QUE SEJA FEITO ASFALTO SOBRE CALÇAMENTO EM TODO O BAIRRO LINHARES V.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, o calçamento atual apresenta desgaste e desníveis que dificultam a circulação de pedestres e veículos, aumentando o risco de acidentes. O asfaltamento proporcionará uma superfície mais uniforme e segura.

CONSIDERANDO que, a pavimentação asfáltica requer manutenção menos frequente e mais prática em comparação ao calçamento, que está sujeito a deslocamentos de pedras e infiltrações.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600380031003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **06/06/2025 13:47**

Checksum: **BFA9EF10AC787D14B877C8D8846FB397896B6199822B63473AFB8CD37715D231**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.